



ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº002, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de funções a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Servidor **Emanuel Henrique da Silva Santos** - Chefe de Protocolo Geral, lotado na Secretaria de Administração, para as atribuições de Secretário da Junta de Serviço Militar – JSM, sem prejuízos do cargo de origem, com a atribuições inerentes a designação promovida.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogando a Portaria nº24-B de 02 de março de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



JOSÉ ANTÔNIO SANTOS ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA Nº003, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de funções a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JULIANA DE SOUSA FERREIRA** - Gestora do Programa Bolsa Família, para exercer as atribuições de Gestora do Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, sem prejuízos do cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 12 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.



Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA Nº004, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre designação de funções a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva **VILMA FERNANDES DE SOUZA FARAGO** – Agente Comunitário de Saúde, inscrita no CPF nº909.138.681-91, para exercer as atribuições de Diretora da Vigilância Sanitária – Nível II, com as atribuições e prerrogativas inerentes ao cargo designado, sem prejuízos do cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos 11 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito

PORTARIA Nº005, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre dispensa designação de funções a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FÁTIMA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das suas atribuições legais conferidas no Art. 30 da Constituição Federal, combinado com o Art. 72, I da Lei Orgânica do Município.

Considerando ainda a necessidade de promover a reorganização administrativa e redistribuição dos servidores na busca de tornar eficiente e dinâmico os serviços públicos, objetivando celeridade e excelência no atendimento da prestação jurisdicional e ao interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a partir de 01 de janeiro de 2021, a servidora **Karlla Fonseca de Assis**, das funções de Secretária da Junta de Serviço Militar - JSM nº 278-PRM/11-004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Fátima-TO., aos 11 dias do mês de fevereiro de 2.021. 132º da Republica. 33º do Estado. 39º do Município.

Jose Antônio Santos Andrade
Prefeito